PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br
Conselho Municipal de Educação - CME

C O N V O C A Ç Ã O CME - 004/2025

O Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** todos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Nova Aliança para reunião que acontecerá no dia **01 de abril de 2025**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com início às **09h00m**.

Nova Aliança, 02 de MAIO de 2025.

Prof. Adriano Cunha
Supervisor de Ensino
Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança
Nova Aliança SP

Prof.ª Ana Lucia Ayruth Lucatto
Secretária Municipal de Educação
Nova Aliança SP

Cientes:

Seguimentos	Membros		Assinaturas
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular	TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA	
	Suplente	OSMIR ANTONIO DE CARVALHO	

Conselho Municipal de Educação - CME

Representantes do quadro de professores no município	Titular	MARIA RAFAELA F DE ABREU	
	Suplente	TATIANE DALLA PRIA ROSENDO	
	Titular	IRIS MARGARETI SILVA PASSARINI	
	Suplente	ALESSANDRA E PALMIERI	
Representantes da SEESP – DER de José Bonifácio	Titular	ROSICLER PATRÍCIA ARANDA	
	Suplente	CLEBER TEIXEIRA PINTO	
Representantes dos funcionários das escolas do município	Titular	RODRIGO RENATO TEIXEIRA	
	Suplente	RESTILDE LAZARO CANADÁ	
Representantes da comunidade local	Titular	FABIO HENRIQUE VITORIANO	
	Suplente	LILIAN DANIELA PARTEZANI	
	Titular	POLIANA MANSINI COSTA	
	Suplente	VALÉRIO APARECIDO BORGHI	
Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Locais	Titular	GISELE SIQUEIRA CAMAROTO	
	Suplente	ANELISE REGINO MOMPEAN	
	Titular	MARIANA MARCATO BONONO	
	Suplente	ALEXANDRA DE PAULA	

ATA CME Nº 004/2025

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação do município de Nova Aliança SP para Suspensão dos pontos de "caronas" do transporte escolar, ou seja, aqueles que não estão cadastrados na geolocalização da SED.

Aos **07** dias do mês de **ABRIL** de **dois mil e vinte e cinco**, em uma sala de aulas da EM ABDO AYRUTH, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – **CME,** sob a presidência da Profª TÃNIA MARIA ALVES PEREIRA, com a participação da Secretária Municipal de Educação, Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto e do Supervisor de Ensino, Prof. Adriano A Cunha com a presença da maioria do Conselho para Reunião. Em primeiro momento, a Presidente Prof.ª TANIA MARIA ALVES PEREIREA iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos e salientou a importância de estarmos reunidos, contribuindo para o acompanhamento e monitoramento do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, apresentando a pauta principal: **Suspensão dos pontos de "caronas" do transporte escolar, ou seja, aqueles que não estão cadastrados na geolocalização da SED**. A Senhora Vice Presidente solicitou que o conselheiro Fábio Henrique Vitoriano secretariasse a reunião. Logo após, o senhor Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Prof. Adriano Cunha foi convidado a explanar sobre o assunto abordados. Ele apresentou os critérios para concessão do Transporte Escolar observando a Resolução SE nº 27 de 09/11/2011 que orienta que o Transporte Escolar é direito do aluno matriculado e frequente em escola da rede municipal e estadual que esteja localizado a uma distância mínima de dois quilômetros do seu endereço de origem e, a orientação suplementar tem como referência a **"Cartilha do Transporte Escolar" do Instituto Nacional de Pesquisas Anísio**

Teixeira do MEC, na qual definiu em sua página 15, que: "Ao fixar o itinerário dos veículos que levam e trazem crianças, deve-se evitar que elas percorram caminhadas superiores a dois ou três quilômetros até o ponto onde o veículo passa". Explicou ainda que, considerando os critérios estabelecidos, deve-se observar os registros de indicação no sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, de acordo com a real necessidade e critério, observando que os registros são utilizados com base e parâmetro para definições de diversas ações na SEDUC. Conforme as opções de indicação disponíveis: - Aluno com Necessidade Educacional Especial; - Zona rural; - Barreira Física; - Distância Residência e Escola e Decisão Judicial. Após a explanação dessas orientações, explicou que a suspensão dos pontos foi devido a superlotação do ônibus escolar o que estava acarretando um perigo eminente, colocando em risco a segurança das nossas crianças, CHEGANDO A 100 (CEM) ALUNOS DENTRO DO VEÍCULO. Mencionou ainda que a segurança no Transporte Escolar é crucial para o bem estar dos alunos e das famílias. É fundamental garantir que as crianças cheguem à escola de forma segura e que o ambiente do transporte seja adequado para um descolamento seguro. Concluiu que esse serviço seja feito com segurança e de forma confiável. Após as considerações, a Presidente do CME disponibilizou a documentação comprobatória do que fora exposto pelo Senhor Supervisor para que os membros do conselho pudessem analisar. Em seguida passou a palavra para os demais membros do CME deliberarem. A conselheira Lilian Daniela Partezani questionou se teria condições e alguma previsão para retorno desses "caronas. A Secretaria Ana Lúcia Ayruth Lucatto explicou que estavam aguardando novas orientações da Administração para a viabilidade do retorno desse transporte "carona", mas de uma forma legal e segura para nossas crianças. Após a análise e reflexão sobre os assuntos pautados e não havendo nenhuma dúvida, todos aprovaram por **unanimidade** a: **Suspensão dos pontos de "caronas" do transporte escolar, ou seja, aqueles que não estão cadastrados na**

geolocalização da SED. A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Foi lavrada a ata, lida e assinada pelos presentes.

Nova Aliança, 07 de abril de 2025.

Presentes:

Seguimentos	Membros		Assinaturas
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular	TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA	
	Suplente	OSMIR ANTONIO DE CARVALHO	
Representantes do quadro de professores no município	Titular	MARIA RAFAELA F DE ABREU	
	Suplente	TATIANE DALLA PRIA ROSENDO	
	Titular	IRIS MARGARETI SILVA PASSARINI	
	Suplente	ALESSANDRA E PALMIERI	
Representantes da SEESP – DER de José Bonifácio	Titular	ROSICLER PATRÍCIA ARANDA	
	Suplente	CLEBER TEIXEIRA PINTO	
Representantes dos funcionários das escolas do município	Titular	RODRIGO RENATO TEIXEIRA	
	Suplente	RESTILDE LAZARO CANADÁ	
Representantes da comunidade local	Titular	FABIO HENRIQUE VITORIANO	
	Suplente	LILIAN DANIELA PARTEZANI	
	Titular	POLYANA MANSINI COSTA	
	Suplente	VALÉRIO TEIXEIRA BORGHI	
Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Locais	Titular	GISELE SIQUEIRA CAMAROTO	
	Suplente	ANELISE REGINO MOMPEAN	
	Titular	MARIANA MARCATO BONONO	
	Suplente	ALEXANDRA DE PAULA	